



RESOLUÇÃO Nº 335/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO EDUCANDÁRIO JEOVÁ GIRÊ, ANTES LOCALIZADO NA RUA MAESTRO HONÓRIO, 30, ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO JEOVÁ GIRÊ LTDA. – CNPJ 04.866.739/0001-31, PARA A RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA, 671, ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/06936, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Educandário Jeová Girê, antes localizado na Rua Maestro Honório, 30, Alto Branco, na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Educandário Jeová Girê Ltda. – CNPJ 04.866.739/0001-31, para a Rua Félix Carolino Barbosa, 671, Alto Branco, na cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.